

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR JULIVAL
DE SOUSA ANDRADE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Julival de Sousa Andrade


Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22 de setembro de 2017



Hermínio Oliveira
Presidente




Sidnei Oliveira
Vice-Presidente



Luciano Gomes
2º Vice-Presidente



Gilmar Ferraz
1º Secretário



Nilma Ribeiro
2º Secretário